

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.03.10 - GP - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais, por ordem da Sra. FRANCISCA MARCOS DE ABREU, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação nº 2017.01.03.10 - GP, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA AGRONOMANDO RANGEL Nº. 615, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para LOCAÇÃO DE 1(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA AGRONOMANDO RANGEL Nº. 615, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.01.03.10 - GP, pela urgência na prestação dos serviços, considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, além de satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, como consta no laudo emitido pela comissão de avaliação de imóveis e devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme laudo de avaliação emitido pelo Engenheiro Civil e sua equipe técnica. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do GABINETE DO PREFEITO, na seguinte dotação orçamentária: **0201.04.122.0402.2.002– 3.3.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM - CE, 03 de janeiro de 2017.

Rafaela de Sousa Santos

Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação